



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº68/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA TRAINEES DO GRUPO DE ESTUDOS EM PEQUENOS RUMINANTES - GEPER

O **Grupo de Estudos em Pequenos Ruminantes - GEPER**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, cadastrado no Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) em 10 de Agosto de 2024, conforme Resolução CONSUP Nº 022/2020, de 27 de agosto de 2020, faz saber que no período de **23 a 30 de agosto de 2024** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Trainees, obedecendo às instruções do presente Edital.

1.OBJETIVOS

O GEPER tem como objetivo geral, agregar a formação discente experiências diversificadas na Caprino-ovinocultura, através de ações integradas entre o ensino, pesquisa e extensão. A promoção de atividades teórico-práticas por meio da participação em reuniões, palestras, eventos e desenvolvimento de projetos em temas relacionados à Caprino-ovinocultura, estão entre as principais ações a serem desenvolvidas pelo grupo. O respectivo Setor de Zootecnia será o principal laboratório das ações planejadas, devidamente acompanhadas e orientadas no processo de integração.

O presente edital tem como objetivo selecionar discentes dos cursos Técnico em Agropecuária e Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, para participação nas ações propostas pelo grupo.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas ao todo 16 (dezesesseis) vagas, sendo 8 (oito) para o curso Técnico em

Agropecuária e 8 (oito) para o curso superior em Medicina Veterinária.

3. DOS PRÉ REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

3.1 Estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho: Técnico em Agropecuária (Integrado ou Subsequente) ou superior em Medicina Veterinária.

3.2 Ter disponibilidade mínima de 4 (quatro) horas semanais para ações do grupo que envolvem desde o comparecimento às reuniões, a participação em atividades voltadas ao ensino, pesquisa ou extensão, além do desenvolvimento de práticas relacionadas ao manejo dos animais no setor de Caprino-ovinocultura, que podem incluir finais de semana (quando necessário).

4. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **23 a 30 de agosto de 2024**, exclusivamente pelo formulário de inscrição disponível em: <https://forms.gle/8ifvmxE66xTLgujb7>

4.2 Candidatos(as) que enviarem duas ou mais respostas no link de inscrição, apenas uma (última) será considerada.

5. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

5.1 Após o período de inscrições, será agendada uma entrevista para cada candidato(a), a ser realizada no Laboratório de Educação e Produção de Caprino-ovinocultura do Campus Muzambinho. **A entrevista simplificada ocorrerá no dia 06 de setembro de 2024** e os(as) candidatos(as) serão informados por meio de divulgação no site institucional.

5.2 A avaliação do(a) candidato(a) na entrevista ocorrerá de acordo com situações a serem apresentadas e o interesse na área em questão.

5.3 O não comparecimento na entrevista implicará na exclusão automática do candidato(a) do processo seletivo.

6. RESULTADO

6.1 O resultado da seleção será divulgado na página institucional do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho (<https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>) a partir do dia **11 de setembro de 2024**.

6.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão no e-mail informado no ato da inscrição, instruções sobre a convocação para início das atividades do grupo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) para as ações do grupo serão avaliados(as) pelo próprio

grupo, em assiduidade e participação pelo período de 6 (seis) meses, para a sua manutenção como integrante.

7.2 Todos(as) os(as) participantes concordam com a publicação dos resultados deste edital, bem como o uso de imagem e toda e qualquer divulgação que possa vir a ser feita pelo GEPER.

7.3 Todos os trâmites relacionados a este edital são de inteira responsabilidade da coordenação deste grupo de estudos.

7.4 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela coordenação do GEPER.

7.5 O presente Edital terá validade a partir do momento de sua publicação.

Muzambinho, 20 de agosto de 2024

Profº Lucas Alberto Teixeira de Rezende

Líder - GEPER

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 20/08/2024 14:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 475124

Código de Autenticação: 39a593e935

